



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE N.º 001/2019 – CUMBE/SE**

**Dispõe sobre convocação de candidatos
aprovados no Concurso Público n.º 001/2019,
do Município de Cumbe/SE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, com base no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, assim como com base no Decreto Municipal de Homologação n.º 107/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados no Anexo I, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, de acordo com o Decreto n.º 107/2020, que dispõe sobre a homologação do concurso e a ordem de classificação, assim como de acordo com o número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer, das 8h às 13h, na Prefeitura de Cumbe/SE, setor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de convocação enviada pelos Correios, com AR (aviso de recebimento).

§ 1º Por oportuno, ficam convidados os candidatos nomeados para a **sessão de posse** que ocorrerá no dia **04 de janeiro de 2023**, às **9h**.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo do art. 2º, os documentos exigidos no Anexo II deste Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), sob pena de a respectiva nomeação ser automaticamente tornada sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente.

§ 1º Se houver candidato(a) que já tenha apresentado a documentação em virtude de convocações anteriores, estando pendente a posse, será necessário apenas a apresentação, no ato da posse, de nova declaração de bens e valores e de nova declaração sobre o não exercício de outro cargo, emprego ou função pública de cumulação vedada, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do art. 2º, para a entrega da documentação e para a tomada de posse, ou apresentarem termo de desistência, serão considerados automaticamente desistentes, tornando-se sem efeito a respectiva nomeação.

§ 1º No caso de pedido fundamentado de prorrogação do prazo previsto no art. 2º, desde que feito dentro do prazo inicial, a justificativa será apreciada pela Administração Municipal.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO I
DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: 15 Professor em Matemática						
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Nota Final	CL
01	9087	JAILTON FERREIRA DA SILVA	1499908	05/05/1982	82.50	3

Cargo: 03 Assistente Social						
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Nota Final	CL
01	13773	AMANDA ARAÚJO PINTO	22304223	27/02/1989	71.25	3
02	57386	DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS	34638300	10/04/1995	71.25	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar junto à Secretaria de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Cartão de vacina dos dependentes menores de 6 anos; Registro de nascimento dos filhos com CPF (qualquer idade);
- III - Cédula de Identidade;
- IV - CPF/MF; com comprovante de regularidade;
- V - Comprovante de frequência escolar para fins de comprovação de matrícula dos dependentes com idade entre 6 e 14 anos;
- VI - Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- VII - Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X - Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI - Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII - Original do Exame de Capacidade Física e mental, com respectivo atestado médico;
- XIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV - Comprovante de residência atualizado;
- XV - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XVI - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII - Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII - Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI - C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos e no Anexo III deste Edital);
- XXIII - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos e no Anexo III deste Edital);
- XXIV - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXV - Conta salário do Banese (Banco do Estado de Sergipe), de titularidade do(a) candidato(a) convocado(a);
- XXVI- EXAMES MÉDICOS:

Hemograma completo;
Glicemia;
Uréia;
Creatinina;
Colesterol Total e frações; Triglicerídeos;
Gama GT
TGO; TGP;
Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV;
Sumário de Urina
Citologia cervical para mulheres
Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
ECG (eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres).

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO III
DOS MODELOS SUGESTIVOS DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que NÃO POSSUO / POSSUO cadastro no PIS/PASEP.**

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que NÃO OCUPO atualmente cargo, emprego ou função pública que acarrete uma cumulação vedada, em atenção ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que POSSUO / NÃO POSSUO filhos ou dependentes. (se possuir, descrever).**

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante

DECLARAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que NÃO existem contra mim quaisquer investigações criminais, ações cíveis, penais ou processos administrativos em que figure como indiciado(a), réu(ré), requerido(a) ou acusado(a).**

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que NUNCA fui demitido(a) por justa causa ou a bem do serviço público.**

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,, brasileiro(a), maior, **estado civil, profissão**, CI/RG n.º, expedida pela, CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, CEP:, Município de, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob às penas da lei, em atendimento ao Edital e à minha convocação quanto ao Concurso Público n.º 001/2019, do Município de Cumbe/SE, no qual fui aprovado(a), **que NÃO possuo bens a declarar / que POSSUO bens a declarar, quais sejam: 1)....; 2)....; 3)...** (*descrever os bens e seus estimados valores*).

Autorizo a averiguação e confirmação das informações prestadas.

Sendo assim, firmo a presente declaração.

Cumbe/SE, em de de 20....

Declarante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

**DECRETO N.º 78
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no desempenho de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Cumbe/SE (Concurso n.º 001/2019), **o(a) Sr.(a) JAILTON FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 798.718.445-49**, para fins de ocupar o cargo de **Professor Licenciatura em Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá atender às exigências especificadas na legislação municipal e no edital de convocação.

Art. 3º Tornar-se-á sem efeito esta nomeação no caso de o(a) candidato(a), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de convocação enviada pelos Correios, com AR (aviso de recebimento), não apresentar a devida documentação, não preencher os requisitos necessários para a posse, ou não tomar posse.

§ 1º Eventual pedido de prorrogação, se feito dentro do prazo inicial, terá a justificativa apreciada pela Administração, conforme o § 1º do art. 38 da Lei Municipal n.º 125/2001.

Art. 4º O exercício do cargo deverá, obrigatoriamente, ter início no prazo de 30 (trinta) dias da data da posse, sob pena de exoneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde a qual pode haver a posse, tornando-se revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE